RESUMO CRÍTICO

Luana Analia Araújo¹,

Dáwid Silva Oliveira², Maxwell Marx Nunes dos Santos¹

1 Curso de Administração pública – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Arapiraca - AL - Brasil

Curso de Ciência da Computação – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Arapiraca – AL – Brasil

1 ACERCA DA OBRA

Um resumo crítico será apresentado a seguir, do capítulo VI do Livro 2 "Do Contrato Social", de autoria de Jean-Jacques Rousseau, filósofo, teórico político, escritor e compositor autodidata suíço.

Com linguagem acessível, Rousseau no capítulo VI "Da lei.", explica a criação, necessidade e forma com que é aplicada a lei dentro do contrato social, classificando-a como objetivo de organização social, focando na informação que sem a mesma seria impossível que houvesse a justiça, Jean afirma que toda justiça vem de Deus, porém não somos capazes de recebê-las, parte daí a necessidade do estabelecimento de regras.

Sem as regras os indivíduo somente busca o que lhe convém, desta forma Rousseau explica que por muitas vezes o justo sai prejudicado, enquanto o perverso se beneficia desta falta, por isso se faz necessária a criação de leis para todos como uma forma de garantia de direitos e deveres.

Jean deixa bem claro que independe de altura ou cargo a lei serve para todos que sejam membros do Estado e que a mesma em forma alguma pode ser

injusta para qualquer um que seja, uma vez que ninguém é injusto consigo mesmo, a partir disso existe a diferença entre lei e decreto/ordem, que ocorre quando o homem por sua vontade impõe algo a outro, o que pela lei não existe.

O texto fala sobre a importância da legislação na vida de uma sociedade e que a elaboração destas leis é uma função de um membro da sociedade que é reconhecido pela grande sabedoria e superioridade moral e que, ao mesmo tempo, está alheio aos assédios das paixões humanas, alguns exemplos de legisladores citados na obra são: Licurgo e Sólon, além de filósofos e pensadores políticos como Montesquieu, Maquiavel e Platão.

2 CONCLUSÃO DO RESENHISTA

Rousseau explica o que é a lei e sua necessidade dentro do pacto social, demonstrando as consequências da sua atuação e o resultado da lei garantindo os direitos e os deveres de cada um, baseado nisso é possível afirmar que sem a lei e impossível que exista o âmbito social, pois sem a mesma seria impossível de manter a ordem e garantir os direitos aos que fazem por onde obtê-los por meio de seus deveres, sendo assim a lei se torna crucial para o Estado, que, conforme Jean afirma, torna-se República por ser regido por leis.

O legislador consiste em fornecer uma fórmula de sociedade não abusiva, que permita à existência social e a posse de todos os benefícios referentes à essência, ele se coloca como solução para um projeto de constituição do espaço público, sua missão é mostrar a um Estado recém-formado a importância de se obedecer às leis, antes mesmo que estas existam. Desta forma o autor quis mostrar que para uma sociedade conseguir viver em harmonia é necessário que se existam as leis e que estas sejam seguidas por todos, já que as mesmas tem o intuito de garantir o direito a todos de forma igualitária.